

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

QUINTA, 07 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 684

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2025 2

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAL Nº 003/2025 - CMDCA 3

EDITAL Nº 004/2025 - CMDCA 4

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 5

Câmara Municipal de Peabiru

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 005/2025 6

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **6842025742**





Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 020/2025 **Integrante do Concurso Público n° 001/2023**

SÚMULA: Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital n° 001/2023, para assumir suas atividades e dá outras providências.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital n° 001/2023 de Abertura de Concurso Público,

RESOLVE

Art. 1° - CONVOCAR: Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2023, de 20 de dezembro de 2023 publicação no Diário Oficial do município em 22/12/2023, e HOMOLOGADO em 17 de maio de 2024, através do Decreto n.º 067/2024 para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sobre o interesse em assumir suas atividades, bem como tomar posse no cargo em que foi aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, observadas as condições previstas no Edital n° 001/2023, sob a égide do Regime **ESTATUTÁRIO**.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASS
Médico Clínico Geral 40h	LUÍS GUILHERME BURIN	1º

Parágrafo Único – O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 2° - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Comprovante de Formação Profissional para o Cargo em que foi aprovado, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento, Comprovante de Residência e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por junta médica oficial do município a ser agendado pela Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3° - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru, estado do Paraná, 07 de agosto de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei de Atualização do CMDCA e FMDCA 915/2013.
PEABIRU – PARANÁ.

EDITAL N° 03/2025

Súmula: Convoca Conselheira Suplente para assumir como membro titular.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais n° 915/2013 e n° 1539/2024, e

CONSIDERANDO a ocorrência de **vacância no cargo de Conselheira Tutelar;**
CONSIDERANDO a ordem de classificação do processo de escolha unificado;

CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente **GRACIELE TAVARES FAVORITO**, 1ª suplente, eleita no processo de seleção regido pelo Edital n° 02/2023 – CMDCA, e nomeada pelo Decreto 38/2024, respeitada a rigorosa ordem de classificação, para **o Aceite do Cargo** e Protocolo dos Documentos necessários ao assentamento funcional, como membro titular, do cargo de Conselheiro Tutelar - Gestão 2024/2028.

Considerando que a convocada já se encontra no pleno exercício da função, em decorrência da convocação estabelecida pelo **Edital n° 04/2024 e 01 e 02/2025**, durante o período de substituição dos conselheiros tutelares em suas férias e Licença maternidade da Conselheira Pamela.

A candidata suplente deverá comparecer até o dia 13 de agosto de 2025, das 8h às 11h e das 13h às 17h, para o **ACEITE DO CARGO**, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, n° 21 - Centro, munida de documento de identificação.

O não comparecimento no prazo estabelecido para entrega da documentação e realização dos procedimentos administrativos necessários à posse implicará o retorno da convocada à lista de suplência, sendo convocado o próximo suplente para assumir a função, respeitada rigorosamente a ordem classificatória do certame, e garantindo assim a continuidade dos atendimentos do Conselho Tutelar do Município de Peabiru/PR.

Peabiru, 07 de agosto de 2025

ROBERTO MACETTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Juvenal Portela, n° 450 – Centro – CEP: 87.250-000– Peabiru/PR

Telefone: 3531-1257 / e-mail: acaosocial@peabiru.pr.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei de Atualização do CMDCA e FMDCA 915/2013.
PEABIRU – PARANÁ.

EDITAL N° 04/2025

Súmula: Torna pública a convocação de suplente para o provimento de vaga do cargo de conselheiro tutelar - gestão 2024/2028.

CONSIDERANDO O EDITAL 02/2023 DA ELEIÇÃO UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE PEABIRU.

CONSIDERANDO O DECRETO 38/2024 DE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES – GESTÃO 2024/2028.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Municipais n° 915/2013 e n° 1539/2024, e com base nos Ofícios n° 76 e 80/2024 do Conselho Tutelar, que comunicam o período de férias dos Conselheiros Tutelares, e considerando a prorrogação da Licença Maternidade da Conselheira Pamela Maiara Marcondes Ferreira por determinação médica, **CONVOCA** a Sra. GREICE NUNES BENEDITO, 2ª Suplente, para exercer a função de Conselheira Tutelar, em caráter temporário, até a data prevista de 26 de setembro de 2025, em substituição à Conselheira mencionada.

A convocada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, n° 21 - Centro, munida dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia do RG (Carteira de Identidade);
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia do Título Eleitoral;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Original e cópia do PIS/NIS (frente e verso);
- f) Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (quando aplicável);
- g) Original e cópia do comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento no prazo de dois dias úteis para entrega da documentação e realização dos procedimentos administrativos necessários à posse implicará o retorno da convocada à lista de suplência, sendo convocado o próximo suplente para assumir a função, garantindo assim a continuidade dos atendimentos do Conselho Tutelar do Município de Peabiru/PR.

Peabiru, 07 de agosto de 2025.

ROBERTO MACETTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Rua Juvenal Portela, n° 450 – Centro – CEP: 87.250-000– Peabiru/PR

Telefone: 3531-1257 / e-mail: acaosocial@peabiru.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

REF. Credenciamento Nº. 005/2025 - Inexigibilidade Nº. 009/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO, A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS/JOVENS/ADULTOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00min, reuniu-se a Equipe de Licitação, nomeados pela Portaria nº 127/2025, de 03/02/2025, nas dependências da Divisão de Compras e Licitação, situada no Paço Municipal, localizado na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, na cidade de Peabiru-Pr, para realizar a abertura de envelopes entregues para o referido credenciamento. Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão observou que o novo envelope entregue até a presente data estava devidamente lacrado. Prosseguindo com os trabalhos, a Comissão rubricou e abriu o envelope, onde foi realizada a conferência das documentações exigidas em edital. Na sequência foram realizadas as consultas exigidas no item XI do edital. Dessa forma, após análise preliminar dos documentos entregues e das consultas realizadas, constatou-se que:

ORDEM DE ENTREGA	NOME	CPF	SITUAÇÃO
6º	MARCIA APARECIDA NOGUEIRA	069.XXX.XXX-97	HABILITADA

Considerando os apontamentos levantados na Ata nº 01, de 18/07/2025, e o fato de não terem sido corrigidos, a ordem de classificação é a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1º	NAYANI FLORA SILVESTRE	086.XXX.XXX-37	HABILITADA e CLASSIFICADA
2º	VERIDIANY VITORIA DE SANTANA CLIZOSTEMO	130.XXX.XXX-99	HABILITADA e CLASSIFICADA
3º	KAILAINE FRANCISCO DOS SANTOS	123.XXX.XXX-09	HABILITADA e CLASSIFICADA
4º	MARCIA APARECIDA NOGUEIRA	069.XXX.XXX-97	HABILITADA e CLASSIFICADA

Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Sabrina Marangoni Pinto da Silva, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação

Sandra de Fatima Palma
Agente de Contratação

Anderson Charles de Sousa
Equipe de Apoio

Adalberto Aparecido Frare
Equipe de Apoio



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 05/2025

Processo Administrativo nº 05/2025

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO:

Aquisição dos equipamentos de informática especificados a seguir, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Peabiru, conforme valores estimados e condições de fornecimento.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	01 und.	Computador: Computador com processador Intel Core i5-10400 (6 núcleos, até 4,3 GHz), 16 GB de RAM, SSD de 480 GB, placa de vídeo dedicada de 8 GB e fonte de 600 W real, novo, com Windows 11, garantia mínima de 12 meses e prazo de entrega de até 15 dias corridos.	R\$ 4200,00 (quatro mil, e duzentos reais)	R\$ 4200,00 (quatro mil, e duzentos reais)
02	02 und.	Monitor: Monitores IPS de no mínimo 24", resolução Full HD (1920×1080), taxa ≥ 60 Hz, tempo de resposta ≤ 5 ms, entradas HDMI e/ou DisplayPort (ou VGA), ajuste de altura, inclinação, ROTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL , com garantia mínima de 12 meses, com entrega em até 15 dias corridos.	R\$ 1000,00 (um mil reais)	R\$ 2000,00 (dois mil reais)
03	01 und.	Kit teclado e mouse: 01 kit teclado e mouse com fio padrão ABNT, conexão USB, com garantia mínima de 12 meses, com entrega em até 15 dias corridos.	R\$ 70,00 (setenta reais)	R\$ 70,00 (setenta reais)
04	01 und.	Headset para computador COM MICROFONE: Som estéreo nítido e graves balanceados; almofadas de espuma e diadema ajustável para conforto prolongado; microfone unidirecional flexível, com garantia mínima de 12 meses, com entrega em até 15 dias corridos.	R\$ 200,00 (duzentos reais)	R\$ 200,00 (duzentos reais)

1.1. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado para a aquisição será considerando o valor mediano orçado no mercado com os quantitativos apresentados.

1.2. AS PROPOSTAS APRESENTADAS:

As propostas apresentadas, ainda que como orçamentos para composição de preços deste processo, vincula a proponente à obrigação de manter o preço oferecido.

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — www.peabiru.pr.leg.br



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

2. DA JUSTIFICATIVA:

Visa a aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Assessoria da Presidência da Câmara Municipal de Peabiru. Trata-se de um cargo recentemente criado, que ainda não dispõe de estrutura tecnológica própria para o desempenho de suas funções. Considerando que a assessoria prestará suporte direto ao Presidente da Câmara em atividades administrativas, institucionais e legislativas, torna-se essencial a disponibilização de um computador com configurações adequadas, além de periféricos e acessórios compatíveis, para garantir eficiência, agilidade e qualidade no desenvolvimento das atividades do setor. A aquisição justifica-se, portanto, pela necessidade de estruturação mínima para o pleno funcionamento da nova função, com foco na modernização e no suporte técnico-operacional do Poder Legislativo.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

01.031.0002.001 - Manutenção do Legislativo Municipal

44.90.52.00 – equipamentos e Material Permanente

4) PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas comerciais poderão ser apresentadas **exclusivamente até as 23h59min00s do dia 12/08/2025**. Após esse horário, o processo estará definitivamente encerrado para o recebimento de novos orçamentos, visando garantir o andamento ágil e transparente do processo de contratação pela Casa.

As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente** por meio do endereço eletrônico:

licitacao@peabiru.pr.leg.br

5. DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega do equipamento deverá ser realizada na Câmara Municipal de Peabiru, localizada na Rua Juvenal Portela, nº 1020, na cidade de Peabiru/PR, em até 5 (cinco) dias úteis, a ser agendado pelo telefone (44) 3531-2193;

6. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria e aceite da respectiva nota fiscal pela contratante.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer dentro do prazo acordado o respectivo produto relacionado neste Termo de Referência nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE;

7.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos;

7.3. O bem deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de Recebimento pela contratante.

*Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — www.peabiru.pr.leg.br*



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

7.4 Responsabilizar-se pela fiel execução contratual, respondendo civil e criminalmente pelos danos, perdas ou prejuízos que, por dolo ou culpa sua ou de seus empregados, causarem a CONTRATANTE ou a terceiros.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 8.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato;
- 8.2.** Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- 8.3.** Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- 8.4.** Expedir Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 03 (três) dias após a divulgação do vencedor.

Peabiru, 7 de Agosto de 2025.



*Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP. 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.
Fone: (44) 3531.2193 — CNPJ: 01.501.199/0001-02 — www.peabiru.pr.leg.br*



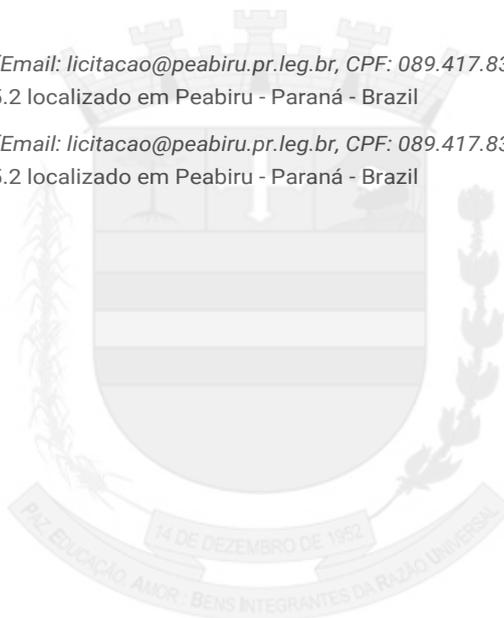
Autenticação eletrônica 4/4
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 07 ago 2025 às 16:45
Identificador: 4a65aee4ec6b2845605e831fce27a002bd0a5400954be461e

Página de assinaturas

Arthur Paula
089.417.839-33
Signatário

HISTÓRICO

- 07 ago 2025** 16:43:23 **Arthur Cunha Paula** criou este documento. (Email: licitacao@peabiru.pr.leg.br, CPF: 089.417.839-33)
- 07 ago 2025** 16:43:24 **Arthur Cunha Paula** (Email: licitacao@peabiru.pr.leg.br, CPF: 089.417.839-33) visualizou este documento por meio do IP 45.167.35.2 localizado em Peabiru - Paraná - Brazil
- 07 ago 2025** 16:45:48 **Arthur Cunha Paula** (Email: licitacao@peabiru.pr.leg.br, CPF: 089.417.839-33) assinou este documento por meio do IP 45.167.35.2 localizado em Peabiru - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 9d913f5db9635f580bf3b6945cf43f14d04daa25f580c4a8e561e320f1942892
<https://valida.ae/4a65aee4ec6b2845605e831fce27a002bd0a5400954be461e>



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 07/08/2025 17:12

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95